



1 **ATA – REUNIÃO 9ª PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC):**

3 **ABERTURA:** Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, participaram da
4 reunião extraordinária, o Presidente do Conselho Estadual de Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath,
5 juntamente com os Conselheiros Allan Fábio Siqueira, Alexandre Rodrigues Badotti, Álvaro Simão
6 Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine
7 Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco Jr, Julio César da
8 Silva Castro, Luciano Goulart, Mauro Johan, Oumar Cassol, Paulo André Jukoski da Silva, Renan
9 Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a
10 reunião, às 9h, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a 9ª reunião
11 plenária extraordinária deste Conselho para o ano corrente.

12 **PAUTA:** 1) Análise da solicitação de renovação do Certificado de Registro de Entidade Desportiva
13 (CRED), feito pelo Instituto Guga Kuerten – IGK (SGPe Fesporte 2084/2022) e pela Associação
14 Desportiva Jaraguá (SGPe Fesporte 890/2023); 4.2) Análise da Justificativa de ausência dos
15 Conselheiros Sérgio Antônio Ozelami e Selvino Anderson Jr (reuniões ordinárias nº 09 e 10) e,
16 José Acco Jr (reuniões extraordinárias nº 07 e 08); 4.3) Análise da solicitação da FESPORTE para
17 homologação de Florianópolis como sede da 23ª Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), em
18 2023; (SGPe 390/2023); 2) Assuntos Gerais.

19 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** O Presidente do CED, Renan Moresco Pirath, deu as boas
20 vindas ao Presidente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, Robson Vieira. Na
21 sequência fez um breve *feedback* acerca do processo envolvendo a definição da sede da
22 Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), que culminou com a proposição da FESPORTE em
23 indicar o município de Florianópolis para a edição de 2023. Em seguida passou a palavra ao
24 Conselheiro Paulo André Jukoski da Silva, que também responde como Presidente da
25 FESPORTE, e este enalteceu o quão é imprescindível a parceria com os municípios. Após, foi
26 passado a palavra ao Robson Vieira que agradeceu à FESPORTE pela confiança e ao CED por
27 todo o compromisso e relevância perante a comunidade esportiva catarinense. Ademais
28 compartilhou a importância que é para o município sediar um evento tão importante e que estão
29 aptos e com as estruturas necessárias para um grande evento. Houveram muitas manifestações
30 de apoio, em que destaca-se a do Conselheiro Celso Dorian de Oliveira que ressaltou o fato de
31 que é muito importante para o cenário esportivo essa retomada do município em sediar eventos
32 do calendário esportivo da FESPORTE. Os Conselheiros Álvaro Simão Provesi e Selvino
33 Anderson Jr, manifestaram contrariedade à efetivação do pleito, uma vez que mantiveram a
34 posição de que o evento deveria ser realizado no "consórcio" entre os municípios de Penha,
35 Navegantes, Balneário Piçarras e Barra Velha, uma vez que foram os primeiros a solicitarem o
36 evento em apreço. O Presidente Renan Moresco Pirath, ressaltou que o processo transcorreu
37 dentro do previsto na Resolução 24/CED/2022, que disciplina a matéria. Após, não havendo mais
38 manifestações, colocou em votação a proposição da FESPORTE para que o município de
39 Florianópolis seja a sede da OLESC de 2023, sendo aprovada pela maioria dos votos, tendo como
40 votos contrários os dos Conselheiros Álvaro Simão Provesi e Selvino Anderson Jr. O Presidente
41 então parabenizou ao município de Florianópolis pela homologação, desejou sucesso e colocou
42 este Colegiado à disposição. Após, o dirigente agradeceu a todos, reiterou o compromisso do
43 município em realizar um grande evento e saiu da reunião. Seguindo com a ordem do dia, o
44 Presidente do CED passou a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Legislação e
45 Normas (CLN), Alziro Antônio Golfetto, responsável pela relatoria da solicitação do Instituto Guga



46 Kuerten para a renovação do Certificado de Registro de Entidade Desportiva (CRED). O relator
47 apresentou o parecer, sendo este favorável uma vez que houve o cumprimento do previsto na
48 Resolução nº 21/CED/2021. O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. O
49 Presidente do CED, retirou de pauta a solicitação da Associação Desportiva Jaraguá uma vez que
50 não cumpriu a diligência exarada pela CLN. Na sequência passou novamente a palavra ao
51 Presidente da CLN, para a condução dos pareceres referentes às justificativas de ausência
52 pautadas para o dia de hoje, ficando assim distribuídas: Justificativas dos Conselheiros Sérgio
53 Antônio Ozelami e Selvino Anderson Jr (reuniões ordinárias nº 09 e 10), sob relatoria da
54 Conselheira Edilaine Marcelino Mendes - os pareceres foram favoráveis uma vez que cumpriram
55 o previsto no Regimento Interno deste Colegiado // Justificativa de ausência do Conselheiro José
56 Acco Jr (reuniões extraordinárias nº 07 e 08), sob relatoria do Conselheiro Jeferson Ramos
57 Batista, o parecer foi favorável uma vez que cumpriu o previsto no Regimento Interno deste
58 Colegiado. Em seguida o Presidente Renan Moresco Pirath colocou os pareceres apresentados
59 em votação, sendo os mesmos aprovados à unanimidade. Por fim, não havendo assuntos gerais,
60 tampouco manifestação dos Conselheiros, agradeceu a participação e a contribuição de todos os
61 presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente Ata por esta Secretária-Executiva, a
62 qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

63
64 Florianópolis, 21 de junho de 2023.

65
66
67 **RENAN MORESCO PIRATH**

68 Presidente do CED

ANGELA HELENA ALVES

Secretária-Executiva do CED

69
70 Alexandre Rodrigues Badotti
71 Allan Fábio Siqueira
72 Alvaro Simão Provesi
73 Alziro Antônio Golfetto
74 Celso Dorian de Oliveira
75 Cláudio Dannenhauer
76 Edilaine Marcelino Mendes
77 Jean Carlo Leutprecht
78 Jeferson Ramos Batista
79 José Acco Jr
80 Julio César da Silva Castro
81 Luciano Goulart
82 Mauro Luiz Johann
83 Oumar Cassol
84 Paulo André Jukoski da Silva
85 Renan Souza
86 Sandro Renato de Araújo
87 Selvino Anderson Junior
88 Sérgio Antônio Ozalami



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q3ZG09I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANGELA HELENA ALVES** (CPF: 029.XXX.749-XX) em 01/09/2023 às 23:17:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/07/2019 - 17:58:16 e válido até 31/07/2119 - 17:58:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 01/09/2023 às 23:35:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 01/09/2023 às 23:50:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 01/09/2023 às 23:58:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 02/09/2023 às 00:01:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 02/09/2023 às 00:14:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 02/09/2023 às 00:18:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 02/09/2023 às 08:34:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA** (CPF: 435.XXX.400-XX) em 02/09/2023 às 09:18:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2023 - 13:16:37 e válido até 30/03/2123 - 13:16:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 02/09/2023 às 20:17:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 03/09/2023 às 19:22:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 03/09/2023 às 21:11:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 03/09/2023 às 21:19:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/09/2023 às 12:04:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDExNF8xMTRfMjAyM19RM1pHMDIJNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 00000114/2023** e o código **Q3ZG0916** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.